

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 08/2009 – NC**

A Universidade Federal do Paraná, por meio de seu Núcleo de Concursos – NC, devido à suspensão de suas atividades acadêmicas diante do quadro epidemiológico de Influenza A (H1N1) na cidade de Curitiba, resolve RETIFICAR os seguintes artigos do Edital N.º 06/2009 – NC, que torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo 2009/2010 para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2010, da seguinte forma:

## **2 INSCRIÇÕES**

Art. 22 – A partir do dia 23 de novembro de 2009, o NC disponibilizará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o comprovante de ensalamento da primeira fase, o qual será exigido para acesso aos locais de provas, em Curitiba e em Palotina, cabendo ao candidato a responsabilidade de retirá-lo em tempo hábil.

Parágrafo único – O comprovante de ensalamento da segunda fase estará disponível na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a partir de 10 de dezembro de 2009.

## **3.1 PRIMEIRA FASE**

Art. 26 – A primeira fase do Processo Seletivo, será realizada no dia 29 de novembro de 2009, no turno da tarde, com duração de 5 horas.

Art. 33 – A convocação dos candidatos classificados para a segunda fase será feita pela Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) até as 18 horas do dia 08 de dezembro de 2009.

## **3.2 SEGUNDA FASE**

Art. 35 – A prova de Compreensão e Produção de Textos será realizada no dia 12 de dezembro de 2009, no turno da tarde, com duração de 4h30min.

Parágrafo único – Os candidatos que, por motivo de **convicção religiosa**, sentirem-se impedidos de realizar a prova de Compreensão e Produção de Textos, integrante da 2ª Fase do Processo Seletivo, antes do pôr-do-sol no sábado (12/12/09), poderão realizá-la em turma especial, no mesmo dia. Para tanto, **todos** os candidatos nessa situação deverão protocolar do dia **24/08 a 30/09/09**, das 8h30min às 17h30min, na secretaria do Núcleo de Concursos ou enviar via Sedex para Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê, CEP 80035-050, Curitiba/PR, uma solicitação (modelo disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) e uma Declaração de vinculação religiosa fornecida pelo Rabino/Pastor, com firma reconhecida, citando no envelope: Processo Seletivo 2009/2010 – Declaração de vinculação religiosa. No dia 12/12/09, o horário de acesso aos locais de prova para os candidatos impedidos e que tenham sido classificados à segunda fase, será o mesmo (13h30min para o fechamento dos portões), porém esses candidatos permanecerão incomunicáveis, em sala própria, até o horário diferenciado para o início das provas. Será adotado como pôr-do-sol o horário estabelecido pelo SIMEPAR. Os candidatos não poderão levar material de estudo e de comunicação para a sala de espera. O candidato que não protocolar a solicitação conforme o especificado acima deverá fazer a prova com os demais candidatos. A solicitação enviada via Sedex só será aceita se postada até as 17h30min do dia 30 de setembro de 2009.

Art. 37 – As provas específicas de Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Sociologia e Filosofia terão o valor total de 40 pontos e constarão de 10 questões discursivas, valendo 4 pontos cada uma.

§ 1.º – As provas específicas mencionadas no *caput* deste artigo e aquelas mencionadas nos artigos 38 e 39 serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2009, no turno da tarde.

## **3.7 RECURSOS**

Art. 69 – Serão aceitos pelo NC questionamentos sobre o gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com os parágrafos deste artigo.

§ 1.º – Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e ser apresentados em formulário específico (disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2009, das 8h30min às 17h30min.

§ 5.º – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do NC ou enviado em apenas 1 (uma) via por Sedex ao Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), localizado na Rua dos Funcionários, 1540, CEP 80.035-050, no bairro Juvevê, Curitiba/PR, citando no envelope:

“Processo Seletivo 2009/2010 – assunto: Recurso”.

O recurso enviado via Sedex só será aceito se postado até as 17h30min do dia 01 de dezembro de 2009.

Art. 70 – O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer. O resultado será comunicado ao requerente a partir do dia 08 de novembro de 2009.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 94 – Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente nos dias do Processo Seletivo (1ª fase – dia 29 de novembro de 2009 e 2ª fase – dias 12 e 13 de dezembro de 2009).

Curitiba, 21 de agosto de 2009.

Prof.<sup>a</sup> Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**  
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**  
Reitor da UFPR

